

**ADENDO AO EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024**

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público, aos interessados, que foram efetuadas **modificações** no Edital do Pregão supracitado, que trata da contratação de empresa especializada na realização de concurso público na área da educação, para provimento de cargos e formação de cadastro reserva, referente ao quadro de cargos efetivos do Município de Santa Cruz do Sul-RS, conforme segue:

**1. ALTERAM-SE** as exigências de **Qualificação Técnica** do Edital, nos seguintes termos:

**"8.2.3 – Qualificação Técnica**

(...)

e.1) – Os atestados ou certidões solicitados no item anterior deverão comprovar a execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica equivalentes ou superiores as parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo, quais sejam:

- realização de Concurso Público para no mínimo 2.500 (dois mil e quinhentos) candidatos inscritos;

- comprovação de ter realizado Concurso Público e/ou processo seletivo cuja seleção contemple provas dos tipos: objetiva e avaliação psicológica.

e.2) A comprovação da capacitação técnico-operacional poderá ser realizada através da apresentação de 01 (um) ou mais atestados ou certidões, de maneira que o somatório dos mesmos comprove o atendimento de todos os itens de serviços, bem como dos seus quantitativos mínimos, exigidos nas parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo, descritos no item e.1 acima, desde que executados concomitantemente e dentro de um período de 12 meses.

(...)

g.1) Os atestados ou certidões solicitados no item anterior deverão comprovar a execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica equivalentes ou superiores as parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo, comprovando a realização de certame com prova objetiva e avaliação psicológica."

**2. ALTERA-SE** o Anexo II – Termo de Referência, passando a redação do item 11.37 a vigorar da seguinte forma:

**"ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**

(...)

11.37 Fornecer relatório com o resultado das provas psicológicas, de títulos por cargo e por ordem alfabética, com os escores obtidos pelos candidatos, dentro do prazo estabelecido pelo contratante;"

**3. EXCLUI-SE** o item 12.7 do Anexo II – Termo de Referência, conforme segue:

**"12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

(...)

~~12.7 Compete a CONTRATANTE a disponibilidade de local, pessoal de apoio e infraestrutura (veículos, equipamentos, ferramentas, peças, materiais, etc) para realização da Prova Prática;"~~

**4.** Devido às alterações, **redesigna-se** as datas:

- a) Recebimento/abertura das propostas: **até as 08:15 horas do dia 03/07/2024;**
- b) Início da sessão de disputa dos preços: **as 08:30 horas do dia 03/07/2024.**

**5.** As demais especificações e condições do Edital permanecem inalteradas.

Santa Cruz do Sul, 17 de junho de 2024.

**HELENA HERMANY**  
**Prefeita Municipal**